MUNICÍPIO DE BARIRI

OBJETO DELIBERAÇÃO

Às Comissões de Justiça - Redação
Finanças e Orçamento

SALA SESSÕES 15 / 10 / 2021

PRESIDENTE

Bariri, 15 de outubro de 2021.

MENSAGEM
Nº 69/2021

Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência e demais Senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei nº 58/2021 para a devida apreciação e aprovação, se este for o entendimento.

Dispõe o referido Projeto de Lei em autorizar a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 500.000,00, destinado para investimentos no Município, através de aquisição de equipamentos e/ou maquinário aos Serviços de Infraestrutura Municipal.

O valor é proveniente de repasse do Governo Federal, oriundos de emendas parlamentares do Deputado Federal Baleia Rossi (MDB).

Contando com a aprovação da matéria, invoco o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Aproveitando do ensejo, reitero a Vossa Excelência e aos Nobres e Ilustres Vereadores, meus protestos de mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal
de Bariri
15 OUT. 2021
PROTOCOLO
Nº 829

Excelentíssimo Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI/SP

MUNICÍPIO DE BARIRI

= PROJETO DE LEI N. 58/2021 =
de 15 de outubro de 2021.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional Especial, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais), que será classificado da seguinte forma:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI
02 10	Diretoria Serv. Infraestrutura e Serviços
02 10 01	Infraestrutura Administrativa e Financeira
04 122 0003 2010 0000	Manutenção da Dir. dos Serv. Infraestrutura e Serviços
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
0.05.00	Fonte de Recurso - Federal
EXCESSO:	R$ 500.000,00

Art. 2° Os créditos abertos na forma do artigo anterior serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente na ordem de R$ 500.000,00.

Art. 3° Fica ainda o Poder Executivo autorizado a atualizar o Plano Plurianual – PPA e a Lei das Diretrizes Orçamentárias – LDO, para adequá-los a esta Lei.

Art. 4º O presente crédito será aberto através de Decreto do Poder Executivo

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Bariri, 15 de outubro de 2021.

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

DISCUSSÃO/VOTAÇÃO
APROVADO
UNANIMIDADE
FAVORÁVEIS
SALA SESSÕES
REJEITADO
MAIORIA
CONTRA
PRESIDENTE

Dados do Plano de Ação

Permite a manutenção de Planos de Ação na Plataforma +Brasil

Situação do Plano de Ação: Ciente

Dados Básicos Dados Orçamentários Relatório Gestão

Código do Plano de Ação	Ano	Modalidade de Transferência	Programa
09032021-010738	2021	Especial	09032021

Beneficiário

46181376000140 - MUNICIPIO DE BARIRI

Banco	Agência	Conta
104 - Caixa Econômica Federal	287-9	6672018-9

Emenda Parlamentar	Valor de Custeio	Valor de Investimento
202130520002-BALEIA ROSSI	R$ 0,00	R$ 500.000,00

Voltar